

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 050/23

AF Nº: 053

EMPENHO: 0369

PEDIDO Nº: 16046

DATA DO PROCESSO: 13/06/2023

DATA DA AF: 23/06/2023

CGO Nº: 230037

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: JP TRANSPORTES NOME DE FANTASIA: JP TRANSPORT ENDEREÇO: RUA JOANA DARC Nº 90. CEP: 33239-252 - SANTOS DUMONT - LAGOA SANTA - MG CNPJ: 49.292.029/0001-83 CÓDIGO FORNECEDOR: 8596	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Fagner Junior Perez E-MAIL: brunohslara@gmail.com FONE: ██████████	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	514	Serviço	Serviço de reboque para a transferência de veículos e sucatas do Pátio JK, localizado na Av. Tereza Cristina, nº 3009, no Bairro Calafate, para o Pátio MTY, situado na Rua Liberdade nº 117, Fundos 92C, Bairro Bonsucesso, ambos no município de Belo Horizonte, observados os termos e condições previstos no Termo de Referência e Apêndice I.	97,00	49.858,00
TOTAL R\$				49.858,00	

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Do Pátio JK, localizado na Av. Tereza Cristina, nº 3009, no Bairro Calafate, para o Pátio MTY, situado na Rua Liberdade nº 117, Fundos 92C, Bairro Bonsucesso, ambos em Belo Horizonte.
- 3) **CONTATO BHTRANS:** Leandro Martins. Tel: (31) 3279 - 7933.
- 4) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 5) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (050/23) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

ANDRE LUIS PORTILHO
 MATOS: ██████████
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS PORTILHO MATOS. Dados: 2023.06.23 10:02:32 -05'00'
 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações